(Art. 2º do Decreto nº 98.933, de 07 de fevereiro de 1990)

ANEXO VI

LICENÇA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____

LICENÇA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO

VÁLIDA ATÉ __/__/__

MARCA | MODELO | ESPÉCIE | COR | IDENTIFICAÇÃO

TRANSPORTADOR/CONDUTOR | CGC/CNH | ORIGEM | DESTINO

OBSERVAÇÕES

LOCAL | DATA

Nº 0000000

(AUTORIDADE EXPEDIDORA)